



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Certidão do(a) Projeto de Lei 7993/2019

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da **Lei nº 8.825, de 13 de dezembro de 2019**, que "INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SANEAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU", no **Diário Oficial dos Municípios nº 3004, de 16/12/19, às páginas 118 até 119**, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Ferreira Gonçalves
Diretor Legislativo



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.